



JOÃO MONLEVADE

PREFEITURA MUNICIPAL

Administração 2021-2024

**PORTARIA Nº 306/2024
DE 04 DE JUNHO DE 2024**

CONCEDE RETORNO DE LICENÇA SEM VENCIMENTO À SERVIDORA.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 52, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder à servidora abaixo mencionada, a partir de **30 de Maio de 2024**, retorno de licença sem vencimento de suas atividades na Secretaria Municipal de Saúde no cargo efetivo de **Técnica de Higiene Bucal** do quadro de Servidores do Município de João Monlevade - MG.

- **Regina Ferreira de Souza Furtado - Matrícula 4.271**

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos na data de 30 de Maio de 2024.

João Monlevade, em 04 de Junho de 2024.

LAÉRCIO JOSÉ RIBEIRO

Prefeito Municipal

Registrada e publicada nesta Assessoria de Governo, ao quarto dia do mês de Junho de 2024.

CRISTIANO VASCONCELOS ARAÚJO

Assessor de Governo